



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 124, DE 28 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DECRETO Nº. 178, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela realização das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do município de Campos de Júlio, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025, ficando assim composto:

I- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Rodrigo De Jesus Alves Da Luz
Setor	Chefe Imediato – Enfermagem, Higienização, Lavanderia, Recepção, Raio X do Hospital Municipal.

Nome	Valdir Venâncio da Cruz
Setor	Chefe Imediato– Motorista de Ambulância Hospital Municipal.

Nome	Franciane Kipp Ferrão
Setor	Chefe Imediata – Farmácia Básica e Hospitalar do Hospital Municipal.

Nome	Maysa Cabral Macedo Soares
Setor	Chefe Imediata – Médicos do Hospital Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Nome	Tamires Oliveira Teixeira Silva
Setor	Chefe Imediata – Cozinha Hospitalar do Hospital Municipal.

Nome	André Fabrício da Silva
Setor	Chefe Imediato – Biomédicos e Técnicos de Análises Clínicas do Laboratório.

Nome	Suelen Miranda de Jesus
Setor	Chefe Imediata – dos servidores da Unidade Básica de Saúde – UBS1

Nome	Elinay Franciely Alves De Almeida
Setor	Chefe Imediata – dos servidores da Unidade Básica de Saúde – UBS2

Nome	Fatima Cristina Carlota Inglez
Setor	Chefe Imediata – dos servidores da Unidade Básica de Saúde – UBS3

Nome	Phaloana Pinheiro Grandi
Setor	Chefe Imediata – dos servidores Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária Ambiental

Nome	Pablo Luan da Silva Lima
Setor	Chefe Imediata – Psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, agente administrativo, higienização do Unidade de Reabilitação Bom Jesus.

Nome	Samara Santos Lemes
Setor	Chefe Imediata – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025 e Decreto nº. 62, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO DE VALOR AO TAC. 2016 LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO DE VALOR AO TAC. 2016 LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

DA ESPÉCIE: CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO E O MUNICIPIO DE COMODORO PARA AMPARO AO LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

DO APOSTILAMENTO DO VALOR: Atualmente o repasse mensal é no valor de **R\$ 16.484,77 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** O qual o repasse, a partir de junho 2026 o valor do repasse passará a ser

de **R\$ 29.793,31 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)** mensais, em razão da atualização promovida pelo Termo de Cooperação Intermunicipal.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO DE CAMPOS DE JULIO - MT

MUNICIPIO DE COMODORO, MT/ROGERIO VICTOR VILELA DE OLIVEIRA - PREFEITO DE COMODORO - MT

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DECRETO Nº. 124, DE 28 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DECRETO Nº. 178, DE 30 DE JULHO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a designação dos servidores detentores de cargos de chefia imediata responsáveis pela realização das avaliações de desempenho do estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, nos termos do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do município de Campos de Júlio, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025, ficando assim composto:

I- SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Rodrigo De Jesus Alves Da Luz
Setor	Chefe Imediato - Enfermagem, Higienização, Lavanderia, Recepção, Raio X do Hospital Municipal.
Nome	Valdir Venâncio da Cruz
Setor	Chefe Imediato- Motorista de Ambulância Hospital Municipal.
Nome	Franciane Kipp Ferrão
Setor	Chefe Imediata - Farmácia Básica e Hospitalar do Hospital Municipal.
Nome	Maysa Cabral Macedo Soares
Setor	Chefe Imediata - Médicos do Hospital Municipal.
Nome	Tamires Oliveira Teixeira Silva
Setor	Chefe Imediata - Cozinha Hospitalar do Hospital Municipal.
Nome	André Fabrício da Silva
Setor	Chefe Imediato - Biomédicos e Técnicos de Análises Clínicas do Laboratório.
Nome	Suelen Miranda de Jesus
Setor	Chefe Imediata - dos servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS1
Nome	Elinay Franciely Alves De Almeida
Setor	Chefe Imediata - dos servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS2

Nome	Fatima Cristina Carlota Inglez
Sector	Chefe Imediata - dos servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS3
Nome	Phaloana Pinheiro Grandi
Sector	Chefe Imediata - dos servidores Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária Ambiental
Nome	Pablo Luan da Silva Lima
Sector	Chefe Imediata - Psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, agente administrativo, higienização do Unidade de Reabilitação Bom Jesus.
Nome	Samara Santos Lemes
Sector	Chefe Imediata - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 178, de 30 de julho de 2025 e Decreto nº. 62, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla sertaneja Vander e Wagner para apresentação nos eventos Encontro das Comitivas (Cavalgada) e Escolha da Rainha 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1110/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 077/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e WAGNER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.516.731/0001-06 CONTRATADA.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº **011/2026**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

RESUMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de plataforma de Inteligência Fiscal.

Valor global estimado: R\$ 29.400,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 04/08/2026, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 04/08/2026, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de contratação

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O Município de Campo Verde/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE DE NUVEM (SAAS) DESTINADO À GESTÃO DE CONVÊNIOS.**

Valor estimado: R\$ 64.800,00, pelo período de 12 meses. Disponibilização do Termo de Referência: <https://drive.google.com/drive/folders/1Lyb3oT3v7q4IgOzJBHYpwhLMQne1-A0Z?usp=sharing>

Prazo para envio de propostas e/ou esclarecimentos: 03 dias úteis, contados da publicação deste aviso. E-mail para esclarecimentos e envio de propostas: licitacao@campoverde.mr.gov.br

Campo Verde/MT, 28 de julho de 2026.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Agente de Contratação

Portaria nº 451/2026